

*FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA*

Exame Escrito Final de Mestrado - época de recurso

HARMONIZAÇÃO FISCAL EUROPEIA – 2021/2022

*Regência: Professor Doutor Gustavo Lopes Courinha*

*Duração: 90 minutos*

1 - Dupla tributação económica – coincidência das 3 identidades (imposto, período e base de incidência): Diretiva Mães-Filhas e explicação de funcionamento, incluindo requisitos. Dupla tributação jurídica-coincidência das 4 identidades (acresce o sujeito): Diretiva Juros-Royalties e explicação de funcionamento, incluindo requisitos.

2 - Regra *de minimis*, a partir de um grau médio de harmonização. Não impedimento de níveis mais elevados de combate à elisão fiscal; exemplo português.

3 - *A título de contraprestação, a pagar em dinheiro* (aquisição típica onerosa de ativos, sem tratamento neutral: requisitos não verificados) *ou em ações de A a emitir em favor B* (entrada de ativos, avaliação dos ativos e das correspondentes ações; operação neutral, verificados os requisitos) . *Está, ainda, disposta a pagar em ações aos sócios de B, acaso eles preferam* (cisão parcial neutra; limite de 10% em dinheiro sobre o valor da operação).

4 - Características essenciais de uma “*assimetria híbrida*”: - diferenças de qualificação da mesma situação jurídica; tratamento fiscal assimétrico, gerador de dupla vantagem, uma vez confrontados os ordenamentos envolvidos.

Cotação: 4 x 4,5 valores (por pergunta) + 2 valores de apreciação global do exame.